

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB
A Comissão Permanente
para Parecer _____

17 / 03 / 2025
DATA

em, 10 / 03 / 2025

17 / 03 / 2025
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Presidente

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

Projeto de Lei nº 006/2025

"Cria a Semana Municipal da Juventude Católica em Pocinhos-PB e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Juventude Católica, a ser realizada anualmente na última semana do mês de Outubro, tendo em vista que, normalmente o DNJ (Dia Nacional da Juventude) ocorre no último final de semana desse mês, com o objetivo de promover a evangelização, o protagonismo juvenil e a valorização da fé entre os jovens do município.

Art. 2º - Durante essa semana, poderão ser promovidas atividades como:

I - Palestras e encontros sobre os desafios da juventude e a importância da fé na vida dos jovens;

II - Grupos de oração, momentos de espiritualidade e adoração ao Santíssimo Sacramento;

III - Ações sociais voltadas à solidariedade e ao engajamento da juventude em projetos comunitários;

IV - Atividades culturais, esportivas e musicais que integrem a juventude católica do município.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá apoiar as iniciativas da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição e demais grupos católicos na realização das atividades previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 10 de Março de 2025.

Henrique Hermínio de Albuquerque
Vereador

Mônica Pereira Costa Aguiar



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA

A juventude católica desempenha um papel fundamental na renovação da fé e na construção de uma sociedade mais solidária e fraterna. Em Pocinhos, grupos juvenis já se organizam para fortalecer a espiritualidade dos jovens e engajá-los em atividades de impacto social.

A Semana Municipal da Juventude Católica tem como objetivo valorizar essa participação, incentivando ações de evangelização, formação e integração, além de reforçar a importância da juventude dentro da Igreja.

A escolha da última semana de Outubro se dá em referência à celebração do Dia Nacional da Juventude (DNJ), que normalmente ocorre no último domingo de Outubro, promovido pela Igreja Católica em todo o país.

Ao aprovar essa lei, a Câmara Municipal estará promovendo um espaço institucional para que a juventude católica de Pocinhos tenha mais visibilidade e apoio em suas atividades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 10 de Março de 2025.


Henrique Hermínio de Albuquerque
Vereador

